

PORTARIA N° 891/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15.01.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 06/2019 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 11/06/2019.

Art. 2° PRORROGAR, por mais 01 (um) anos, a partir de 28.01.2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 24/2020 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas: Engenharia Civil; Microbiologia, Parasitologia e Imunologia/ Tutoria/ Conferências; Bioquímica e Farmacologia/ Tutoria/ Conferências; e Anatomia, Histologia, Embriologia e Fisiologia Humanas/ Tutoria /Conferências, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2021.

Art. 3° PRORROGAR, por mais 01 (um) anos, a partir de 28.04.2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

Reitoria

I) Edital 08/2021 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para a área: Engenharia / Ciências Exatas e da Terra, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 27/04/2021.

Art. 4º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 05.06.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 26/2019 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2020.

Art. 5º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04.11.2022, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cujo edital de homologação do resultado final foi publicado no Diário Oficial da União em 04/11/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 28 de outubro de 2021


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA